

EDITAL Nº 16/2024 - DRG/CBT/IFSP, DE 12 DE JULHO DE 2024

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS DO CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL (FIC)
AGENTES DE DIREITOS HUMANOS**

A Direção-Geral do Campus Cubatão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), por meio de sua Diretoria Adjunta de Extensão - DAEX, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital de seleção de candidatos(as) e candidatas ao Curso de Formação Inicial (FIC) de Agentes de Direitos Humanos, vinculado ao Programa Envelhecer nos Territórios (Portaria nº 561 de 05 de setembro de 2023), de acordo com as disposições a seguir:

1. DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO

- O Programa Envelhecer nos Territórios é uma realização do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP) junto ao Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania, através da Secretaria Nacional da Pessoa Idosa, e visa a promover o direito de envelhecer a todas as pessoas e garantir os direitos humanos das pessoas idosas no Brasil, por meio da criação ou fortalecimento de arranjos institucionais que viabilizem a efetividade da política para a pessoa idosa nos territórios e locais onde vivem e se referenciam as pessoas idosas.

2. DO PROCESSO SELETIVO

- Seleção de interessados(as) em ocupar vagas do curso de Formação Inicial (FIC) de AGENTE DE DIREITOS HUMANOS, ofertado pelo *Campus* Cubatão do IFSP.
- Os(as) candidatas(as) realizarão inscrição de acordo com o número de vagas disponíveis, seguindo os critérios de seleção abaixo definidos, até o limite de vagas estabelecidos no Quadro.

3. DO CURSO DE QUALIFICAÇÃO E SEUS PRÉ-REQUISITOS

- Serão oferecidas, no total, 40 vagas para o Curso AGENTE DE DIREITOS HUMANOS.
 - As 30 primeiras vagas farão jus a Auxílio Formação;
 - As 10 vagas remanescentes serão consideradas Multiplicadores do curso e não farão jus a Auxílio Formação;
 - No caso de evasão do(a) discente que recebe o Auxílio Formação, o(a) Multiplicador(a) será convocado(a) e poderá ocupar a vaga em aberto e, assim, fazer jus ao Auxílio Formação.
- O curso oferecido, bem como a sua carga horária, o número de vagas e os pré-requisitos estão descritos no quadro abaixo:

Curso	Carga horária total	Pré-requisitos	Número de vagas		
			Ampla Concorrência	Reserva	Total
AGENTE DE DIREITOS HUMANOS DA PESSOA IDOSA	150 horas	<ul style="list-style-type: none"> Alunos(as) regulares ou egressos(as) do IFSP ou Pessoas que, preferencialmente, residam em Santos / SP Maiores de 18 anos Com Ensino Fundamental Completo 	20	PPIQ : 13 PCD: 5 Trans / Travestis: 2	40

- Dez por cento (10%) das vagas são reservadas a candidatos(as) com deficiência - 5 (cinco) vagas.
- Cinco por cento (5%) das vagas são reservadas às pessoas trans e travestis - 2 (duas) vagas.

5. Vinte e cinco por cento (25%) das vagas são reservadas a candidatas(as) pretas, pardas, indígenas ou quilombolas, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) – 13 (treze) vagas.
6. Os requisitos para candidatura as vagas são:
 1. Ter 18 anos completos ou mais;
 2. Ser residente do território vinculado a atuação dos CRAS definido do item 4.4;
 3. Ser obrigatoriamente inscrito no Cadastro Único;
 4. Possuir Ensino Fundamental Completo.
7. A seleção se dará por ordem de inscrição, sendo realizado o desempate conforme item 5.2.
8. Os(As) candidatos(as) deverão realizar as seguintes atividades, durante o período de atuação no Programa Envelhecer nos Territórios;
 1. Curso e capacitações ofertadas no Parque Tecnológico de Santos;
 2. Visita nas residências para verificação de violação de direitos humanos da pessoa idosa;
 3. Deslocar-se por rotas planejadas para atendimento das visitas no território selecionado;
 4. Explorar o território de atuação e percorrê-lo atuando na identificação de possíveis violações dos direitos da pessoa idosa.

4. DA INSCRIÇÃO

1. Poderão se inscrever no processo seletivo os(as) candidatos(as) que se adequem aos pré-requisitos estabelecidos no item 3.2 deste Edital.
2. Não haverá cobrança de taxa de inscrição.
3. As inscrições poderão ser realizadas no período de 23/07/2024 a 24/07/2024, no horário das 09h00 às 13h00.
4. As inscrições dos(as) candidatos(as) serão realizadas presencialmente no **Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) Zona da Orla e Intermediária**, localizado na Praça Visc. de Ouro Preto, nº 19, Bairro Estuário, Santos/SP.
5. Todos(as) os(as) candidatos(as) deverão apresentar documentos para a inscrição e formulário socioeconômico, conforme orientações a serem dadas durante as inscrições.
6. Os(As) candidatos(as) com deficiência deverão, obrigatoriamente, comprovar sua condição mediante a apresentação de laudo médico recente, emitido por profissional da área, no ato da inscrição.
7. Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedecerem às determinações contidas neste edital.

5. DA SELEÇÃO

1. A seleção dos(as) candidatos(as) ocorrerá por meio de classificação gerada conforme definidos no item 3.7 deste edital.
2. Serão considerados os seguintes critérios de desempate: (1) Beneficiário de bolsa família e Benefício de Prestação Continuada (BPC), ou elegíveis para estes programas; (2) Mulheres que chefiam suas famílias; (3) Maior escolaridade; (4) Maior idade.
3. A seleção dos(as) candidatos(as) obedecerá a divisão de vagas no que se refere aos quesitos “reserva de vagas” e “ampla concorrência”.
4. No caso da falta de candidatos(as) para ocupar uma vaga reservada, serão convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) dentro do número de vagas para ampla concorrência.
5. O processo seletivo classificará a quantidade de candidatos(as) correspondentes ao número de vagas estabelecidas, mais o equivalente a 100% do número de vagas para composição de lista de espera.
6. Os(As) candidatos(as) cadastrados(as) na lista de espera poderão ser chamadas em caso de desistências decorridas em até 20% da carga horária do curso.

6. DO RESULTADO

1. A lista dos(as) candidatos(as) contemplados(as), bem como a lista de espera, será amplamente divulgada na página oficial do Câmpus Cubatão (<https://cvt.ifsp.edu.br/>) e, quando disponível, as candidatas(as) serão contatadas por meio de outros canais institucionais (e-mail, telefone ou mensagem).
 1. As listas citadas no item 6.1. também serão disponibilizadas no CRAS ZOI para consulta.
2. A divulgação do resultado indicará os(as) candidatos(as) classificados(as) dentro do número de vagas para a ampla concorrência e os(as) candidatos(as) que concorreram às vagas reservadas.

7. DA MATRÍCULA

1. Não haverá cobrança de taxa de matrícula.
2. Os(As) candidatos(as) selecionados(as) terão sua matrícula efetivada no primeiro dia de aula pela Diretoria Adjunta de Extensão - DAEX do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - Câmpus Cubatão.
3. A documentação necessária para efetivar a matrícula deverá ser apresentada em original, sendo que a não apresentação de quaisquer dos documentos exigidos levará à perda da vaga e ao não aceite da matrícula.
4. Os documentos exigidos são:
 1. RG e CPF;
 2. Comprovante de endereço recente;
 3. Laudo médico no caso de candidatas(as) que queiram concorrer à(s) vaga(s) específica(s);

4. Outros documentos comprobatórios

8. DA BOLSA AUXÍLIO

1. Para os(as) estudantes do curso será ofertado Auxílio Formação no valor de R\$765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) mensais para auxiliar na despesa com o transporte.
2. Para o recebimento da bolsa auxílio, as estudantes deverão possuir conta corrente em seu nome, não sendo válida a indicação de conta em nome de terceiros.
3. Para o recebimento da bolsa auxílio, serão aceitos bancos digitais.
4. O pagamento mensal da bolsa auxílio fica condicionado à presença e participação da estudante nas aulas.
 1. O estudante deverá possuir frequência mínima de 75%, nas atividades do curso;
 2. O não atendimento do item 8.4.1. levará ao não pagamento da bolsa e não certificação ao final do curso e exclusão da condição do estudante da condição bolsista;
 3. Em caso de exclusão ou desistência, será chamado o próximo estudante não bolsista para ocupar a vaga.

9. DO INÍCIO DO CURSO

1. A data de início do curso será amplamente divulgada pela coordenação do curso.

10. DA CERTIFICAÇÃO

1. Terão direito à certificação os(as) estudantes que obtiverem, no mínimo, 75% de frequência no curso e aproveitamento suficiente, conforme critérios de avaliação definidos no Projeto Pedagógico do Curso (PPC).

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. O(A) candidato(a) inscrito(a) assume a aceitação total das normas constantes neste Edital.
2. Caberá à Coordenação do Projeto e à Diretoria Adjunta de Extensão do *campus* a responsabilidade de zelar pela lisura do processo seletivo.
3. Os casos omissos, não previstos neste Edital, serão julgados pela Diretoria Adjunta de Extensão e Coordenado(as) do projeto.

12. DO CRONOGRAMA

Publicação do edital	12/07/2024
Período de recebimento das inscrições no CRAS	23/07/2024 e 24/07/2024
Divulgação da lista de contempladas e da lista de espera	31/07/2024
Previsão de início do curso	06/08/2024

Cubatão, 12 de julho de 2024.

Artarxerxes Tiago Tácito Modesto

Diretor Geral

Assinado eletronicamente

Documento assinado eletronicamente por:

- **Artarxerxes Tiago Tacito Modesto, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/CBT**, em 12/07/2024 14:26:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 772589

Código de Autenticação: 17ad589165



Rua Maria Cristina, 50, Jardim Casqueiro, CUBATÃO / SP, CEP 11533-160